



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 970/2012

Concede férias aos ocupantes de cargo em comissão do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do Art.134 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:

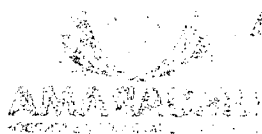
ITEM	SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERI. AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Aparecida Costa Pereira	062.120 SSP-PR	Serviços Públicos e Rodoviários	Assessor Especial III	2010/2011	04.06.2012 a 03.07.2012
2	Dayane Lilian Gallani Silva	8.598.593-0 SSP-PR	Educação	Assessor Especial I	2011/2012	01.06.2012 a 20.06.2012
3	Gedalvo Pires Gomes	1.706.892-0 SSP-PR	Serviços Públicos e Rodoviários	Chefe de Divisão	2010/2011	04.06.2012 a 13.06.2012

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de maio de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE UMUARAMA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 29/ maio	120 12
DE Nº 9489	
UMUARAMA, 29/05/2012	
69.	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	